



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 374/2022

A senhora **MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**, Prefeita do Município de Itamaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e deveres legais,

Resolve:

Instaurar processo administrativo para apuração de possível descumprimento contratual ou legal por parte da empresa **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS, CASA & ARTE DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.157.706/0001-49, com endereço na Rua Bernardo Sarmiento, nº 103, Jardim Itália, Centro, na cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86.380-000, tendo em vista que após emissão do empenho nº 4257/2022, até a presente data a empresa não entregou os produtos conforme previsto no Pregão Presencial 018/2022 e Ata de registro de preços nº 382/2022, ou seja, houve o descumprimento do contrato celebrado entre as partes, o que poderá acarretar nas sanções descritas na cláusula décima segunda do referido Pregão, bem como aquelas constantes na Lei 8.666/93.

O presente processo administrativo deverá ser concluído em 90 (noventa) dias a contar da publicação da presente portaria, podendo ser prorrogado por igual prazo.

Notifique-se a empresa acima referida.

Itamaracá-PR, 09 de novembro de 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 11/11/2022 – Edição 2644